
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1071/2013 de 3 de Outubro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional 8/2013/A de 1 de agosto, atribuir Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário *O Dever*, um subsídio de € 3.104,43 (três mil, cento e quatro euros e quarenta e três cêntimos) relativo a ajustes respeitantes a incentivos à Difusão Informativa, concedidos para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2012.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Programa 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Media, Ação A - Promédia Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

26 de setembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.